



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, referente ao 1º período de 1993, para gozo no período de 04/07/95 a 02/08/95.

Sala de Sessões, 13 de junho de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno